



Taubaté, 22 de abril de 2024.

Circular 001/2024-SELUR

Aos Empregados representados pela entidade sindical

Ref.: Reajuste Salarial

NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2024

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO vem informar o fechamento das negociações coletivas com o SELUR a partir de **1º de março de 2024**, cujas principais alterações seguem abaixo:

1º) REAJUSTE SALARIAL

Reajuste de **4% (quatro por cento)** sobre os salários vigentes em 01/03/2023, cujas remunerações (salários + benefícios) sejam inferiores a R\$ 9.517,89 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). Acima desta importância o reajuste dar-se-á por livre negociação entre a empresa e o empregado.

2º) PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS REFERENTE AO REAJUSTE DO MÊS DE MARÇO/2024 E ABRIL/2024

As empresas poderão pagar as diferenças relativas aos salários e benefícios do mês de março/2024, o pagamento do mês de abril pago em maio com os retroativos a março, caso não tenha efetivado o pagamento no mês de maio a empresa deverá fazer juntamente com a folha salarial de maio pago no 5º dia útil do mês de junho/2024, retroativo ao mês de março/2024.

TÍQUETE-REFEIÇÃO e VALE ALIMENTAÇÃO: reajuste de **5% (cinco por cento)** para os benefícios, tíquete-refeição e vale alimentação, as diferenças relativas à competência Março/2024 em conformidade ao item 2º) PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS REFERENTE AO REAJUSTE DO MÊS DE MARÇO/2024.



**A) Salários funcionais para empresas que concederam reajuste salarial de 9,5% (nove e meio por cento) em 2015**

Mar/2024	Coletores/ Bueristas	Varredores/ Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e Transbordo Municipal	Operador de Máquina de Aterro	Operador de Roçadeira, Operador de Motosserra e Capinador
Salário mensal	1.634,50	1.575,70	2.551,07	1.634,50
Tiquete-Refeição mensal	456,84	456,84	456,84	456,84
Vale Alimentação mensal	228,44	228,44	228,44	228,44
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal

O tiquete refeição e o vale alimentação poderá ser unificados e pagos mensalmente, hipótese em que do valor total ter-se-á 1/3 correspondente ao vale alimentação e 2/3 correspondentes ao tiquete-refeição.

B) Salários funcionais para empresas que concederam reajuste salarial de 8,5% (oito e meio por cento) em 2015

Mar/2024	Coletores/ Bueristas	Varredores/ Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e Transbordo Municipal	Operador de Máquina de Aterro	Operador de Roçadeira, Operador de Motosserra Capinador
Salário mensal	1.619,57	1.561,34	2.527,78	1.619,57
Tiquete-Refeição mensal	452,68	452,68	452,68	452,68
Vale Alimentação mensal	226,03	226,03	226,03	226,03
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal

O tiquete refeição e o vale alimentação poderá ser unificados e pagos mensalmente, hipótese em que do valor total ter-se-á 1/3 correspondente ao vale alimentação e 2/3 correspondentes ao tiquete-refeição.

- As empresas poderão pagar as diferenças relativas aos salários e benefícios do mês de março/2024, juntamente com a folha salarial de maio ou junho/2024, retroativo ao mês acumulados de março/2024 até a data do pagamento.





- Os benefícios de refeição, alimentação, e todos os benefícios expressos em reais na convenção serão reajustados em 5% (cinco por cento) sobre aos valores vigentes de 01/03/2023, excetuados o benefício social familiar.
- O benefício social familiar será reajustado em 11,76% (de R\$11,90 para R\$13,30);
- Multa do PPR de 70% do salário nominal do empregado para as empresas que não tenham o Programa ou negociação junto ao SIEMACO de Taubaté e Região, sendo pago em 2 parcelas de 35%, pagamento até o 5º dia útil de agosto/2024 e fevereiro/2025;
- Multa de 1 salário nominal do empregado a falta de homologação nos sindicatos profissionais a partir do 5º dia útil;
- Alterar a redação da cláusula de quitação das verbas rescisórias, especificamente no item que determina multa em caso de falta de homologação em entidade sindical;
- Uniforme: acrescentar parágrafo: "A empresa deverá gerenciar a entrega de uniformes, de forma que nenhum trabalhador fique sem o mesmo."

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE
ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO
Rua Dr. Souza Alves, 119 - Centro
Taubaté/SP - CEP: 12020-030
Tel: (12) 3621-9587 / (12) 3633-1604
e-mail: siemacotaubate@gmail.com
Registro Sindical MTE nº 46010002753-92